



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2802 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu - IPMCA no orçamento de 2020.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para reforço de dotação em despesas com aposentadorias, reserva remunerada e reformas do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu - IPMCA com recursos da fonte 103 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social: Patronal, dos Servidores, Compensação;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.719/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu - IPMCA no orçamento de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.719/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu - IPMCA ao orçamento vigente, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo creditada a seguinte dotação orçamentaria:

Dotação: 432

Órgão:	03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Unidade:	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Subunidade:	01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa:	0037	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
Proj. Ativ.:	2177	MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES DO RPPS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Desdobramento:	00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES

Fonte de Recurso: 103 – CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO.....R\$ 700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Total da Transposição.....R\$ 700.000,00

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior, será através da fonte de recursos 103 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social: Patronal, dos Servidores, Compensação e, serão anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Dotação: 426

Órgão:	03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Unidade:	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Subunidade:	01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa:	0037	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
Proj. Ativ.:	2176	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO RPPS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte de Recurso: 103 – CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO.....R\$ 250.000,00

Dotação: 435

Órgão:	03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Unidade:	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Subunidade:	01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa:	0037	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
Proj. Ativ.:	2178	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO RPPS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Desdobramento:	00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR

Fonte de Recurso: 103 – CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORES, COMPENSAÇÃO.....R\$ 450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG


Total da Anulação.....R\$ 700.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 25 de novembro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças